

PROCEDIMENTOS PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec/UFSCar

Com o objetivo de padronizar, organizar e assegurar a qualidade dos Exames de Qualificação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec/UFSCar), ficam estabelecidas as seguintes normas e procedimentos obrigatórios:

1. Composição e Aprovação da Banca Examinadora

- A banca de qualificação deverá ser composta por **três membros**:
 - Um presidente, obrigatoriamente credenciado ao PPGBiotec;
 - Dois membros com título de doutor, vinculados a instituições públicas ou privadas.
- O orientador **não integra a banca examinadora**.
- A indicação da banca é de responsabilidade do discente, com anuência do orientador.
- O discente e o presidente **devem estar fisicamente** em uma sala previamente agendada pelo discente/orientador
- A proposta deverá ser inserida no sistema **PROPGWeb** e será submetida à aprovação da Comissão de Pós-Graduação (CPG).
- A realização do exame está condicionada à aprovação formal da banca pela CPG. O formulário de indicação da banca e demais documentos podem ser encontrados em: <https://www.ppgbiotec.ufscar.br/pt-br/programa/formularios>

2. Documentação Obrigatória para o Exame

O discente deverá providenciar e encaminhar aos membros da banca, com antecedência adequada:

- **Documento contendo os resultados preliminares do projeto**, com **limite máximo de 40 páginas** seguindo as normas da Universidade, cujo modelo pode ser encontrado no documento a seguir:
<https://share.google/aprCn2Q03NDBT4qXd>
- **Projeto de pesquisa inicial**, que deverá ser entregue juntamente com o documento de resultados;
- **Formulário de avaliação da qualificação e instruções para a banca**, disponível no site do PPGBiotec.
- Em caso de **necessidade de sigilo**, o orientador e o discente devem solicitar a defesa fechada e enviar documento de compromisso a ser solicitado à Agência de Inovação da UFSCar

Observação importante:

- O envio do formulário de avaliação é **obrigação do aluno**, devendo ser:
 - **Impresso e entregue no dia do exame**, ou **Enviado previamente em formato PDF por e-mail aos membros da banca**.

3. Estrutura do Exame de Qualificação

O exame será composto por três etapas:

Etapa 1 – Apresentação Oral

- O discente deverá apresentar seu projeto e resultados preliminares;
- Duração:
 - Mestrado: **30 a 40 minutos**;
 - Doutorado: **30 a 50 minutos**;
- A sessão será pública, sendo vedada a manifestação do público.

Etapa 2 – Arguição pela Banca

- Cada membro da banca terá até **30 minutos** para arguição;
- O discente terá tempo equivalente para resposta;
- A permanência do público nesta etapa ficará a critério do discente.

Etapa 3 – Deliberação

- A banca se reunirá em sessão reservada para deliberar o resultado:
 - **Aprovado** ou **Reprovado**;
- Deve ser elaborado um parecer sucinto (máximo de 5 linhas).

4. Resultado e Procedimentos Pós-Exame

- Após a realização do exame:
 - Os avaliadores deverão preencher, assinar (via gov.br) e encaminhar as fichas de avaliação ao orientador;
- O orientador será responsável por:
 - Inserir o resultado no sistema PROPGWeb;
 - Encaminhar a documentação à secretaria do programa.

5. Reprovação e Novo Exame

- Em caso de reprovação no primeiro exame:
 - O discente poderá realizar um novo exame no prazo máximo de **60 dias**;
- Em caso de segunda reprovação:
 - O discente será desligado do programa.

6. Responsabilidades Operacionais do Discente

É de responsabilidade do discente:

- Inserir a banca no PROPGWeb;
- Garantir o envio prévio de toda a documentação;
- Disponibilizar o formulário de avaliação à banca (impresso ou em PDF);
- Reservar sala e link de reunião em caso de defesa híbrida;
- Solicitar à secretaria a emissão de certificados após a qualificação.

7. Disposições Finais

- A secretaria do PPGBiotec poderá auxiliar na reserva de salas, mediante solicitação prévia;
- Os certificados de participação serão emitidos e enviados por e-mail aos membros da banca após solicitação do discente;
- O cumprimento integral destas normas é obrigatório para a validação do exame de qualificação.